

38.

DECRETO

Concede licença-prêmio ao funcionário IVO ZAM-  
PROGNA, e manda contá-la, como tempo de servi-  
ço em dôbro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRECHIM, no uso de atribui-  
ções legais, e de acôrdo com o processo nº 964, desta Prefeitura  
e atendendo ao que requereu o Oficial Administrativo, Padrão 7-A  
cidadão IVO ZAMPROGNA, resolve conceder e mandar contar, seis me-  
ses, como tempo de serviço, em dôbro, a licença-prêmio a que o mesmo  
fez jus, nos termos da Lei N. 48, de 18 de outubro de 1948, e relati-  
va ao período de efetividade compreendido entre 28.3.46 e 28.3.56.  
Prefeitura Municipal de Brechim, 15 de junho de 1959.

CARLOS IRINEU PIETA  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA  
Diretor do Exp. e Pessoal

Art